



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 238 - 19 Julho de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2016

Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016
Edital de Convocação nº. 083/2016

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **KAREN ROBERTA DOS SANTOS FREDERICO** - Matrícula: 7612.
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **01/07/2016 a 30/06/2017.**
Salário Inicial: **R\$ 2.006,60 (Dois mil, seis reais e sessenta centavos).**
Cargo: **Educador Infantil**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã, 01 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2016

Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016
Edital de Convocação nº. 083/2016

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **VALERIA GONÇALVES DA SILVA DE ALMEIDA** - Matrícula: 7613.
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **13/07/2016 a 12/07/2017.**
Salário Inicial: **R\$ 2.006,60 (Dois mil, seis reais e sessenta centavos).**
Cargo: **Educador Infantil**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã, 13 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 095, DE 12 DE JULHO DE 2016.

DECLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, E **CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 088, de 05 de julho de 2016, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
150º	ISABELA CRISTINA KASSA
154º	KÁTIA REGINA CARNEIRO CANDIDO
155º	CARLOS RUBENS RUIZ GALERA
165º	MARIANY CRISTHINE BRESSAN
170º	KARINA APARECIDA DOS SANTOS GERMANO KUREK

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 088, de 05 de julho de 2016, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
156º	FABIANE FURLAN SASAKI

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
68º	JEAN THIAGO VITALINO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 096, DE 12 DE JULHO DE 2016.

DECLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR SOCIAL, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 40 HORAS, MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF, ENFERMEIRO – PARA ATUAR EM UPA, E CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR SOCIAL, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 40 HORAS, EDUCADOR INFANTIL, MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – PARA ATUAR NA ESF, ENFERMEIRO – PARA ATUAR EM UPA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 086, de 24 de junho de 2016, e nº. 089, de 05 de julho de 2016, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
01º	ARIANE FERNANDES REDI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
08º	DANIELA CAUS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
05º	JEOVÁ MOSCARDI DA SILVA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 089, de 05 de julho de 2016, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO – PARA ATUAR EM UPA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
01º	FÁDIA KARINA ANTUNES

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
05º	RODRIGO JOSE PIOLLA

EDITAL Nº. 096/2016



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
10º Nome do Candidato
RENATA HELOINE CAMPANINI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
08º Nome do Candidato
ANGELITA TEIXEIRA DE SOUZA
09º ELIANE TABORDA RIBEIRO
10º JULIETE FERREIRA
11º FERNANDA PEREIRA DA SILVA
12º SIMONE CRISTINA MARINI
13º ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PARA ATUAR NA ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
09º Nome do Candidato
DAYANE SILVESTRE BOTINI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO - PARA ATUAR EM UPA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
02º Nome do Candidato
ELAINE CRISTINA TANFERRI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 242, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 087, de 30 de junho de 2016, no cargo abaixo especificado.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- a) DANIELA BERBEL SAWADA;
b) MESELAINE DE SOUZA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 243, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 088, de 05 de julho de 2016, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

- a) SUELEN DA SILVA PEREIRA;
b) MICHELLI DE MELLO DAINIS;
c) SHEILA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO;
d) ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA;
e) CELMA BARBOSA FARIAS DE OLIVEIRA;
f) ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SILVA SANCHEZ;
g) FRANCIELE BONFIM LEDO PINTO;
h) CAMILA CAUS;
i) SILVONEI CARNEIRO DO NASCIMENTO;
j) CELISA GABRIEL DA FONSECA;
k) CASSIA CRISTINA GODOI BARDIBIA;
l) JULIANA BETENCORT DA SILVA;
m) HINGRED TATIANE COPPI CANDIDO;
n) SIMONE RIBEIRO DE SOUZA;
o) KARINA PUGIM;
p) AMANDA GIROTO CARDOSO;

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

- a) LETICIA BARBIERI MARTINS.

III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- a) ISADORA DE ALMEIDA SILVA.

IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- a) MARCIA APARECIDA CLÁUDIO DO NASCIMENTO;
b) ELAINE CRISTINA FRANCHI;
c) REBECA SANTANA MILANI;
d) SOLANGE APARECIDA JERONIMO PEREIRA;
e) MARCIA PEDROSO;
f) JESSICA APARECIDA DA SILVA SOUSA;
g) PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



DECRETO Nº 244, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO as nomeações redigida por meio do Decreto nº 237, de 08 de julho de 2016, e publicada no Jornal Oficial do Município em 12 de julho de 2016, dos servidores que foram convocados do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, tendo em vista que os mesmos não compareceram para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais, impossibilitando o empossamento nos cargos abaixo especificados.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF.
- c) JEOVÁ MOSCARDI DA SILVA.
- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA V), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- a) ARIANE FERNANDES REDI;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 245, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 089, de 05 de julho 2016, nos cargos abaixo especificados.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- a) HERIBERTO APARECIDO DE SOUZA;
b) CLAUDIA SATIE OSAWA KIKUTI;
c) JOSIANE VILELA GROU;
d) OLGA GUIMARÃES BURGHI;
e) WANDERLAINE BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES;
f) MARLI ADRIANA MARCHINI ARASE;
g) ANGÉLICA TEONILDA DE CARVALHO GOMES;
h) DANIELA COSTA E SILVA;
- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor (atuar na Disciplina de Educação Artística), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- a) ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH LEME;
b) JUSCENE KOLAPOUSKI TRINDADE DONÁ;
c) CARINA PACCOLA;
d) VINICIUS ESCANO CORREIA.
- III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- a) LARISSA GONZAGA KAMAURA;
b) ROSIMARY RODRIGUES GAIA;
c) DÉBORA PAULA DE ALMEIDA SILVA;
d) DIVANEA FLORIPES DE SOUZA MERETICA;
e) SUZIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO LOMBARDI;
f) MAIARA CRISTINA COGO;
g) CAROLINA ZUNDT FERREIRA;

DECRETO Nº. 245/2016

- IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) LAÍS DA SILVA LIMA SOUZA;
b) ANA LUISA DIAS.

- V- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Ortopedista, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) JULIA MEI CHUNG.

- VI- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) ANA CARLA DO NASCIMENTO;
b) MAGDA PERPETA DE SOUZA;
c) DÉBORA DO CARMO MARTINS;
d) EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES;
e) ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA;
f) AGUILA CAETANO DA SILVA;
g) DAYANE FAUSTINO MACHADO;
h) ELMIRIA FELICIANO DA SILVA REIS;
i) FERNANDO JOSE SANTI;

- VII- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto – CAPS ADULTO.
- a) FERNANDA MARIA ARAUJO TERRA BARBIERI.

- VIII- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto – CAPS ADULTO.
- a) MARCIA CAROLINE PORTELA AMARO.

DECRETO Nº. 245/2016

- IX- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF.
- a) DANIELLE IWANAGA BEZERRA DE MELO.

- X- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- a) DINALVA FAUSTINO DANTES.

- Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

- JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

- a) DINALVA FAUSTINO DANTES.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

a) DINALVA FAUSTINO DANTES.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

a) DINALVA FAUSTINO DANTES.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

a) DINALVA FAUSTINO DANTES.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 251, DE 15 DE JULHO DE 2016

Altera o Decreto nº 246, de 14 de julho de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 246, de 14 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Lei/Ato nº 1190 - Decreto nº 246/2016 de 14/07/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	96.000,00	96.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	200.570,00	200.570,00
Despesa			
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		96.000,00
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.451.0001.1063 CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5555 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		6.000,00
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.451.0001.1063 CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5555 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		2.370,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0005.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4285 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		40.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0005.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4310 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		80.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0005.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4330 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	30.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4405	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4420	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	2.200,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.1112	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5355	707 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2016.

Alex Sandro Alves
Contador

Luzia Elizabeth Damazio Bruna
Secretária Municipal de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA 24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psíquico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal
de Saúde**

**Mais informações:
(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/4

DECRETO Nº 252/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.079.040,00 (um milhão e setenta e nove mil e quarenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1193 - Decreto nº 252/2016 de 18/07/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	400.040,00	400.040,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	679.000,00	679.000,00
Despesa			
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	1.830,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0001.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	1.830,00
	Suplementar	Acréscimo	
04.121.0001.2009	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
435	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	1.830,00
	Suplementar	Acréscimo	
15.122.0001.2050	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.540,00
3.3.90.30.00.00	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2315	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	1.540,00
	Suplementar	Acréscimo	
15.122.0001.2050	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Abertura	1.540,00
3.3.90.39.00.00	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	1.630,00
	Suplementar	Acréscimo	
15.122.0001.2050	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Abertura	1.630,00
3.3.90.39.00.00	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	1.630,00
	Suplementar	Acréscimo	
15.452.0001.2060	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Abertura	7.780,00
3.3.90.30.00.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2490	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	7.780,00
	Suplementar	Acréscimo	
15.452.0001.2060	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Abertura	128.430,00
3.3.90.39.00.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2500	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	128.430,00
	Suplementar	Acréscimo	
15.451.0001.1061	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Abertura	20.130,00
4.4.90.61.00.00	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2535	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	20.130,00
	Suplementar	Acréscimo	
15.451.0001.1063	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Abertura	488.740,00
4.4.90.51.00.00	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2545	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	488.740,00
	Suplementar	Acréscimo	
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/4

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	980,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2585				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	7.100,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2600				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	80.000,00
	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
15.451.0001.2066		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
2635				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	80.000,00
	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
15.451.0001.2066		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
2640				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	12.220,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2680				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	12.220,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2745				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.290,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2770				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	40,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3240				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	750,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
14.243.0006.2077		CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3285				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	750,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3385				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.330,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3425				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	24.210,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3425				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.480,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
		Suplementar		
3485				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.950,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
		Suplementar		
3505				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	3.490,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.128.0005.2083		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
		Suplementar		
3610				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	280,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.128.0005.2083		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	497	Vigilância em Saúde		
		Suplementar		
3615				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/4

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	3.490,00
10.128.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.33.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE			
3645	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	140,00
10.128.0005.2083	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.33.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE			
3650	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	221.140,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3865	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.560,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3915	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	6.560,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3925	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3985	MATERIAL DE CONSUMO			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	31.140,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
4025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
5440	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Crédito adicional:	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	190.000,00
10.302.0005.2092	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.34.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
4205	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	40.910,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4260	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	12.500,00
10.302.0005.2093	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.36.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4325	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.930,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
4365	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.510,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
4405	MATERIAL DE CONSUMO			
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.000,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4.4.90.52.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
4440	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Crédito adicional:	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	19.430,00
20.782.0003.1102	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS			
4550	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)			
		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	19.430,00
18.542.0003.2105	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE			
4590	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 4/4

	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	6.250,00
04.122.0010.2127	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.11.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
5230				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	150,00
04.122.0010.2127	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.36.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
5280				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	6.400,00
04.122.0010.2127	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.39.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
5285				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRE E AMIGOS DO BALLET DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ.

PROC. ADM. Nº. 026/2016 – PREGÃO Nº. 023/2016 – CONTRATO Nº. 130/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o serviço de gerenciamento, operacionalização de programação, venda de ingressos e exibição e exploração comercial de filmes do cinema Padre José Zanelli.

VALOR TOTAL: Com a oferta de 4% (quatro por cento) como percentual de participação do Município de Ibiporã na receita bruta de bilheteria.

O presente termo tem por objeto:

- a rescisão amigável do Contrato nº. 130/2016 celebrado com a empresa ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRE E AMIGOS DO BALLET DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ, a partir de 23 de junho de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 078/2015 – Pregão Nº. 049/2015 – CONTRATO Nº. 143/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 15 do Lote 1 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA COLETIVA formato quadrado para crianças de 02 a 04 anos, em tubo industrial de 1 1/4"..., contratado ao valor de R\$201,00 (duzentos e um reais) passa para o valor de R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) a unidade.

- Acréscimo da importância de R\$12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), referente ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, valor esse, que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 31 de março de 2016 (Protocolo nº 3308/2016).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IBI FOODS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 039/2015 – Pregão Nº. 017/2015 – CONTRATO Nº. 059/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de refeições em embalagens individuais tipo marmitex, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para até 18/08/2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO


EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 143/2014 – Tomada de Preço Nº. 013/2014 – CONTRATO Nº. 331/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção com fornecimento de materiais, de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Léa, no Lote nº12, 13 e 14 da quadra nº 03 do Patrimônio Taquara do Reino, com 302,63m² de área.
O presente Termo Aditivo objetiva:

- acréscimo a importância de R\$82.000,72 (oitenta e dois mil e setenta e dois centavos, correspondendo a aproximadamente 14,782% (quatorze inteiros e setecentos e oitenta e dois milésimos por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$636.730,72 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 11 de julho de 2016.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
PROC. ADM. Nº. 096/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2016 – CONTRATO Nº. 207/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de Software (SISTEMA AUDATEX) de automação para avaliação de orçamento de peças e serviços automotivos com código de preços e peças originais, com instalação e treinamento.
VALOR TOTAL: R\$ 9.053,43 (nove mil e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2340
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2050
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2016.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
PROC. ADM. Nº. 103/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016 – CONTRATO Nº. 209/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, Serviço de Acesso Digital - Assinatura anual de Software para acesso aos serviços do sistema de BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 930
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2016.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

 Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 82/2016 – ref. a Aquisição de móveis para a biblioteca do Centro Tecnológico do Trabalhador - CTTI. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de julho de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

 Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 91/2016 – ref. a **Aquisição de materiais esportivos para o festival estudantil e camisetas para o programa educacional de resistência a droga (PROERD)**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de julho de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

 Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016 - PMI** – Processo Administrativo nº 100/2016 – ref. a **Aquisição parcelada de móveis**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de julho de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

 Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 - PMI** – Processo Administrativo nº 92/2016 – ref. a **aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de julho de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

 Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 90/2016 – ref. a **aquisição de veículos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 18 de julho de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

 Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016 - PMI** – Processo Administrativo nº 104/2016 – ref. a **aquisição de móveis planejados para os Centros Municipais de Educação Infantil**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 18 de julho de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-IBIPREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

 Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 04/2016 - Tomada de preços nº 02/2016 referente à contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica, com fundamento no Parecer Jurídico 410/2016 - PGM de 18/07/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA**: com valor total de **R\$ 30.000,00**. Ibiporã, 18 de julho de 2016. Rosana Aparecida Borges da Silva - **Presidente do IBIPREV**.



Obras

DECRETO Nº. – 249/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7.767/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 08 (ZERO OITO) da Quadra 11 (ONZE) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.161 livro 2-U-2 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 08.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 08-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

IBIPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: IBIPREV – Instituto de Previdência de Ibiporã.

CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 001/2016 – **Tomada de Preços Nº.** 001/2016 – **CONTRATO Nº.** 001/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma do pátio externo da Praça do Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi, com área existente de terreno – 4296,74m² e área a ser reformada/adequada – 3275,35m², localizado na Área Verde I, subdivisão da Área Verde, do Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi- Ibiporã/PR, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

O presente termo objetiva:

- acréscimo da importância de **R\$ 26.052,65** (vinte e seis mil, cinqüenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a aproximadamente **11,29%** (onze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) sobre o valor total do contrato que é de R\$230.768,86 (duzentos e trinta mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de julho de 2016.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
IBIPREV

PORTARIA No. 019/16, DE 13 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I a III, parágrafos 1º ao 6º, e artigo 86, incisos I e II e parágrafos, artigo 107, artigo 37 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos II, da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 7.158/16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a Senhora DIVA PAULINO ZEFERINO, pelo falecimento de seu esposo o servidor DAVID FULAN ZEFERINO. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo servidor em atividade correspondente à Classe "A" e Nível - 17 da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo Ocupacional Operacional – Carreiras de Serviços Operacionais – SOI, acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, num total de R\$ 1.431,67 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete reais centavos) mensais. A quota correspondente a cônjuge será de 100% do valor da remuneração do servidor.

Parágrafo único. A pensão será corrigida pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 21/06/2016, revogando-se as disposições contrárias.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA No. 020/16, DE 13 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 76, I,II,III, 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal e considerando o protocolo sob No. 7.001/16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO", ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Segurança, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã, correspondente a 0,659804% de todo o período contributivo desde janeiro/95, sendo o valor apurado de R\$ 1.111,83 (um mil, cento e onze reais e oitenta e três centavos), e na proporção de 8.429(oito mil, quatrocentos e vinte e nove dias) dias de contribuição por 12.775 (doze mil, setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 733,59 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

Art.2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais, sendo R\$ 733,59 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) referente aos proventos e R\$ 146,41 (cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA No. 021, DE 18 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, artigo 76 e 106, da Lei Municipal nº 2.809/2015, artigo 200 da Lei Municipal nº 2236/2008 e, considerando o protocolo sob o nº 6.284/2016,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora JORGELINA NOEL COELHO GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata o novo PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã, correspondente a 0,532785% de todo o período contributivo desde 07/2000, sendo o valor apurado de R\$ 1.089,74 (um mil, oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), e na proporção de 5.834 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos) mensais.

Art.2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais, sendo R\$ 580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos) referente aos proventos e R\$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) relativo ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

Quando procurar as Unidades Básicas de Saúde - UBS:

UBS (POSTO DE SAÚDE)



- Consulta eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- Aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura

Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:

UPA 24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei:

HOSPITAL CRISTO REI



- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

GESTÃO 2013 - 2016